



GO VENDAS ELETRÔNICAS

Pregão Eletrônico - 2022062301

Para: CPSMCA - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE

Data: 14/07/2022



GO VENDAS ELETRÔNICAS sediada à Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03, Universitário, Lages/SC, CEP 88509-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Gustavo Oliveira, CPF 087.015.959-38, RG: 4339811.

Responsável pela assinatura do contrato: Titular da empresa, Sr. Gustavo Oliveira, solteiro, comerciante, CPF nº 087.015.959-38, Carteira de Identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520275. Dados bancários: Banco Inter (077) - C/c: 5876653-7 -- Agência: 0001 -- E-mail: licitacao@govendasonline.com.br - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 98404-4977 ou (49) 99156-4246

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITARIO	TOTAL
22	ESTEIRA ELETRICA, ERGOMETRICA, CAPACIDADE PARA 16 KM/H, PAINEL LED Especificação: ESTEIRA ELETRICA, ERGOMETRICA, CAPACIDADE PARA 16 KM/H, PAINEL LED, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UN	2	DREAM / HVN 2.5	R\$ 3.368,70 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)	R\$ 6.737,40 (seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 6.737,40 (seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

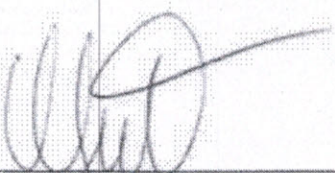
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão;

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: até 05 (cinco) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA;

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais;

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior

Observações:


 Gustavo Oliveira
 Sócio Administrador




GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
 CNPJ: 36.521.392/0001-81
 Inscrição Estadual: 260433498
 Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
 Bairro Universitário, Lages/SC
 CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
 (49) 99925-0646
 www.govendas.com.br
 Representante: Gustavo Oliveira

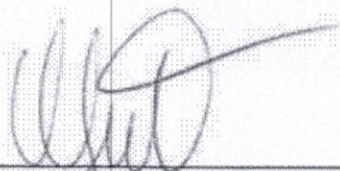



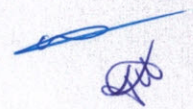
GO VENDAS ELETRÔNICAS



Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a conseqüente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta


 Gustavo Oliveira
 Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
 CNPJ: 36.521.392/0001-81
 Inscrição Estadual: 260433498
 Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
 Bairro Universitário, Lages/SC
 CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
 (49) 99925-0646
 www.govendas.com.br
 Representante: Gustavo Oliveira

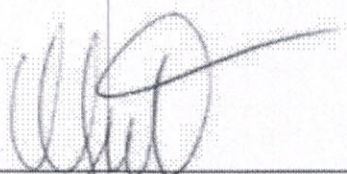



GO VENDAS ELETRÔNICAS



apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção


Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260433498
Inscrição Municipal: 634470

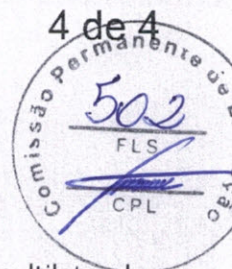
Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC
CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
(49) 99925-0646
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira



GO VENDAS ELETRÔNICAS

4 de 4



seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260433498
Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC
CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
(49) 99925-0646
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira



FortalMed

Equipamentos Hospitalares Ltda.

RAZÃO SOCIAL: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.455.385/0001-03 **CGF:** 06.674.546-2
ENDEREÇO: RUA BISMARCK SÁ, 265 - PRECABURA - EUSEBIO - CEARÁ
FONE: (85) 3091.1248 / 3273.3786 / 3476.2242 **EMAIL:** comercial@fortalmed.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A AG: 3515-7 C/C: 20.686-5

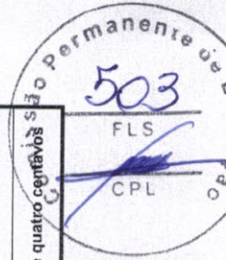
AO
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022062301-PE
ABERTURA 12/07/2022 ÀS 08:10 HORAS

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da licitação supracitada. Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço / entrega do objeto desta licitação. Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO HOSPITALAR DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES, DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS REGIONAL CEO-R, VINCULADOS AO CONSORCIO DE SAÚDE DA MICRO REGIÃO DE CANINDÉ - CP5MCA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO.

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA ADEQUADA				VALOR TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)
		MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO			
19	ESTIMULADOR, ELÉTRICO FES, TENS E CORRENTE RUSSA, COM NO MÍNIMO 04 CANAIS Especificação : ESTIMULADOR, ELÉTRICO FES, TENS E CORRENTE RUSSA, COM NO MÍNIMO 04 CANAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	IBRAMED	UNIDADE	3	2.207,00	6.621,00	dois mil, duzentos e sete reais	seis mil, seiscentos e vinte e um reais
20	MACAS ACOLCHOADAS COM ESTRUTURA DE FERRO EM PINTURA-EPÓXI Especificação : MACAS ACOLCHOADAS COM ESTRUTURA DE FERRO EM PINTURA EPÓXI	QUALITY	UNIDADE	6	687,45	4.124,70	seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos	quatro mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos
21	ESCALADA AUXILIAR DE FERRO 2 DEGRAUS Especificação : ESCADA AUXILIAR DE FERRO 2 DEGRAUS	QUALITY	UNIDADE	6	174,00	1.044,00	cento e setenta e quatro reais	mil e quarenta e quatro reais
23	BANQUETA TIPO MOCHO C/ RODAS Especificação : BANQUETA TIPO MOCHO C/ RODAS	QUALITY	UNIDADE	4	433,00	1.732,00	quatrocentos e trinta e três reais	mil setecentos e trinta e dois reais
24	BALANCA PEDIÁTRICA DIGITAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 25KG Especificação : BALANCA PEDIÁTRICA DIGITAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 25KG, PRECISÃO: 2G DE 0.001 KG ATÉ 10,000 KG E 5G DE 10,005 KG ATÉ 25,000 KG, POSSUIR CONCHA ANATOMICA HIGIENIZAVEL.	BALMAK	UNIDADE	1	1.087,00	1.087,00	mil e oitenta e sete reais	mil e oitenta e sete reais
33	FOCO DE LUZ CLÍNICO GINECOLÓGICO MÓVEL Especificação : FOCO DE LUZ CLÍNICO GINECOLÓGICO MÓVEL	QUALITY	UNIDADE	2	588,00	1.176,00	quinhentos e oitenta e oito reais	mil cento e setenta e seis reais
34	MESA DE MAYO Especificação : MESA, MAYO, EM ACO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	QUALITY	UNIDADE	2	413,00	826,00	quatrocentos e treze reais	oitozentos e vinte e seis reais
35	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA Especificação : FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA	UNITEC	UNIDADE	10	108,00	1.080,00	cento e oito reais	mil e oitenta reais
45	MICRO MOTOR DE BANCADA PARA ACABAMENTO EM PROTESE 220 V Especificação : MICRO MOTOR DE BANCADA PARA ACABAMENTO EM PROTESE 220 V	DENTSCLER	UNIDADE	4	1.649,00	6.596,00	mil seiscentos e quarenta e nove reais	seis mil, quinhentos e noventa e seis reais
51	MOTOR ENDODÔNTICO COM CONTRA ÂNGULO SEM FIO COM 9 MEMÓRIAS PROGRAMÁVEIS Especificação : MOTOR ENDODÔNTICO COM CONTRA ÂNGULO SEM FIO COM 9 MEMÓRIAS PROGRAMÁVEIS COM VELOCIDADE DE 120 A 1000 RPM	SCHUSTER	UNIDADE	1	8.151,00	8.151,00	oito mil, cento e cinquenta e um reais	oito mil, cento e cinquenta e um reais
58	CADEIRA, CAIXA, BALCAO, ESTOFADA, GIRATORIA, COM BRAÇO REGULAVEL Especificação : CADEIRA, CAIXA, BALCAO, ESTOFADA, GIRATORIA, COM BRAÇO REGULAVEL, REVESTIMENTO TECIDO IMPERMEAVEL OU VINIL, BASE FIXA, SUPORTE PARA PÉS, REGULAGEM DE ALTURA	J.FLEX	UNIDADE	4	497,31	1.989,24	quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos	mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos
62	BISTURI ELÉTRICO Especificação : BISTURI, ELETROQUIRURGICO DE 100W PARA CORTE DE TECIDOS E COAGULACAO POR ELETROQUIRURGIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMAI	UNIDADE	1	10.397,00	10.397,00	dez mil, trezentos e noventa e sete reais	dez mil, trezentos e noventa e sete reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						44.823,94	quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos	TOTAL GLOBAL EXTENSO
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						44.823,94	quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos	TOTAL GLOBAL EXTENSO

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação; Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital); Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos / bens a serem ofertados no presente certame licitatório; Declaramos que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;





FortalMed

Equipamentos Hospitalares Ltda.

Declaramos que concordamos integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declaramos que inexistirá qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93;

Declaramos que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

CONDIÇÕES:

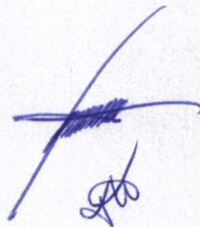
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.

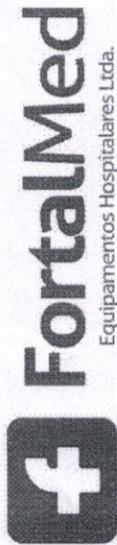
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.


ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF. 213.840.533-87

EUSÉBIO, 12 DE JULHO DE 2022.







Equipamentos Hospitalares Ltda.

RAZÃO SOCIAL: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.455.385/0001-03 **CGF:** 06.674.546-2
ENDEREÇO: RUA BISMARCK S/A, 265 - PRECABURA - EUSÉBIO - CEARÁ
FONE: (85) 3091.1248 / 3273.3786 / 3476.2242 **EMAIL:** comercial@fortalbk.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A AG: 3515-7 C/C: 20.686-5

AO
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022062301-PE
ABERTURA 12 / 07 / 2022 ÀS 08:10 HORAS

Através do presente declaramos ineiramente submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada. Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referidas a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço / entrega do objeto desta licitação. Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO HOSPITALAR DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES, DA POLICLINICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS REGIONAL CEGR, VINCULADOS AO CONSORCIO DE SAÚDE DA MICRO REGIÃO DE CANINDÉ - CP5MCA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

PROPOSTA ADEQUADA									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)	
19	ESTIMULADOR, ELETRICO FES, TENS E CORRENTE RUSSA, COM NO MINIMO 04 CANAIS Especificação : ESTIMULADOR, ELETRICO FES, TENS E CORRENTE RUSSA, COM NO MINIMO 04 CANAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	IBRAMED	UNIDADE	3	2.207,00	6.621,00	dois mil, duzentos e sete reais	seis mil, seiscentos e vinte e um reais	
20	MACAS ACOLCHADAS COM ESTRUTURA DE FERRO EM PINTURA EPOXI Especificação : MACAS ACOLCHADAS COM ESTRUTURA DE FERRO EM PINTURA EPOXI	QUALITY	UNIDADE	6	687,45	4.124,70	seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos	quatro mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos	
21	ESCALADA AUXILIAR DE FERRO 2 DEGRAUS Especificação : ESCADA AUXILIAR DE FERRO 2 DEGRAUS	QUALITY	UNIDADE	6	174,00	1.044,00	cento e setenta e quatro reais	mil e quarenta e quatro reais	
23	BANQUETA TIPO MOCHO C/ RODAS Especificação : BANQUETA TIPO MOCHO C/ RODAS	QUALITY	UNIDADE	4	433,00	1.732,00	quatrocentos e trinta e três reais	mil setecentos e trinta e dois reais	
24	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 25KG Especificação : BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 25KG, PRECISÃO: 2G DE 0,001 KG ATÉ 10,000 KG E 5G DE 10,005 KG ATÉ 25,000 KG, POSSUIR CONCHA ANATÔMICA HIGIENIZAVEL.	BALMAK	UNIDADE	1	1.087,00	1.087,00	mil e oitenta e sete reais	mil e oitenta e sete reais	
33	FOCO DE LUZ CLINICO GINECOLÓGICO MÓVEL Especificação : FOCO DE LUZ CLINICO GINECOLÓGICO MÓVEL	QUALITY	UNIDADE	2	588,00	1.176,00	quinhentos e oitenta e oito reais	mil cento e setenta e seis reais	
34	MESA DE MAIO Especificação : MESA, MAIO, EM AÇO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	QUALITY	UNIDADE	2	413,00	826,00	quatrocentos e treze reais	oitocentos e vinte e seis reais	
35	FLUXOMETRO DE AR COMPRIADO PARA REDE CANALIZADA Especificação : FLUXOMETRO DE AR COMPRIADO PARA REDE CANALIZADA	UNITEC	UNIDADE	10	108,00	1.080,00	cento e oito reais	mil e oitenta reais	
45	MICRO MOTOR DE BANCADA PARA ACABAMENTO EM PROTESE 220 V Especificação : MICRO MOTOR DE BANCADA PARA ACABAMENTO EM PROTESE 220 V	DENTSCLER	UNIDADE	4	1.649,00	6.596,00	mil seiscentos e quarenta e nove reais	seis mil, quinhentos e noventa e seis reais	
51	MOTOR ENDODONTICO COM CONTRA ÂNGULO SEM FIO COM 9 MEMÓRIAS PROGRAMÁVEIS Especificação : MOTOR ENDODONTICO COM CONTRA ÂNGULO SEM FIO COM 9 MEMÓRIAS PROGRAMÁVEIS COM VELOCIDADE DE 120 A 1000 RPM	SCHUSTER	UNIDADE	1	8.151,00	8.151,00	oito mil, cento e cinquenta e um reais	oito mil, cento e cinquenta e um reais	
58	CADEIRA, CAIXA, BALCAO, ESTOFADA, GIRATORIA, COM BRAÇO REGULAVEL Especificação : CADEIRA, CAIXA, BALCAO, ESTOFADA, GIRATORIA, COM BRAÇO REGULAVEL, REVESTIMENTO TECIDO IMPERMEAVEL OU VINIL, BASE FIXA, SUPORTE PARA PES, REGULAGEM DE ALTURA	J.FLEX	UNIDADE	4	497,31	1.989,24	quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos	mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos	
62	BISTURI ELÉTRICO Especificação : BISTURI, ELETROQUIRÚRGICO DE 100W PARA CORTE DE TECIDOS E COAGULAÇÃO POR ELETROCOAGULAÇÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMAI	UNIDADE	1	10.397,00	10.397,00	dez mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos	dez mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos	
					VALOR TOTAL	44.823,94	quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos	TOTAL GLOBAL EXTENSO	
					VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	44.823,94	quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos		

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação; Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital); Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos / bens a serem ofertados no presente certame licitatório; Declaramos que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes nesta edital;

